

Prezado Empresário,

O Sindicato no seu novo modelo de gestão vem desenvolvendo o diálogo para de fato existir para cuidar, proteger e fortalecer cada empresa que representa a nossa categoria. Mais do que uma entidade formal, somos um instrumento coletivo de defesa, diálogo e desenvolvimento — e é por isso que a sua participação é tão importante.

A Contribuição Negocial e a Contribuição Confederativa não são apenas obrigações institucionais: elas são o que tornam possível a atuação efetiva do Sindicato em favor das empresas, garantindo voz ativa, representatividade real e conquistas concretas.

É por meio dessas contribuições que conseguimos:

- Defender os interesses da categoria em negociações coletivas, evitando imposições unilaterais e assegurando equilíbrio nas relações de trabalho;
- Atuar de forma firme em ações judiciais estratégicas, inclusive com impacto econômico direto para as empresas;
- Manter um corpo técnico e jurídico especializado, preparado para orientar e prevenir riscos;
- Construir soluções coletivas que reduzem custos, aumentam segurança jurídica e fortalecem o setor.

Ao se tornar empresa filiada, você amplia ainda mais esses benefícios, passará a ter acesso exclusivo em 2026 a um portfólio completo de serviços, que inclui:

- Assessoria jurídica especializada;
- Apoio em demandas trabalhistas, negociais e institucionais;
- Participação em ações judiciais tributárias, trabalhistas, coletivas e estratégicas;
- Orientações preventivas e atualizadas sobre legislação, convenções e acordos;
- Representatividade ativa junto aos órgãos públicos e entidades de classe.

A primeira Medida Judicial em favor das empresas Filiadas foi contra o Conselho Regional de Nutrição – CRN em face da cobrança indiscriminada de anuidades aos bares e restaurantes e o momento atual é crucial, tendo em vista a necessidade de apresentar a listagem das empresas filiadas perante **a justiça até 31 de janeiro de 2026**. Após esse prazo não será possível incluir mais filiados na listagem para participarem do mérito do pleito.

Por fim, registramos que durante o ano de 2026 serão avaliadas medidas judiciais no âmbito tributário, trabalhista e cível em favor das empresas e todas serão divulgadas pelos nossos meios de comunicação e na área do restrita do filiado. O Sindicato é feito por empresas como a sua. Quando você participa, toda a categoria se fortalece — e esse fortalecimento retorna em proteção, serviços, economia e representatividade.

Estamos de portas abertas para acolher, orientar e caminhar ao seu lado.

Sindicato forte. Empresa protegida. Categoria unida.

Nerteval dos Santos
Presidente